



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0135/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº.  
0032/2014.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Edimar de Freitas Alboneti**. RG. 5.067.024-4 SESP/PR e CPF/MF – 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 423, centro, Barra do Jacaré/PR.  
**CONTRATADA:** FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.227.691/0001-63, com sede na Rua João Marques da Silveira, nº. 722 – Centro, Quatiguá/PR, representada por **Fernando Pereira**, RG: 7.119.214-8 e CPF/MF nº. 004.469.059-25, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº. 722, Centro, Quatiguá/PR.

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:

Aquisição de materiais permanentes, conforme especificações contidas no processo de Tomada de preço nº. 32 do exercício de 2014. O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 90 (noventa) dias, após a homologação e contratos. O valor total máximo do contrato é de R\$ 7.818,00 (sete mil e oitocentos e dezoito reais).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega dos materiais, objeto deste contrato conforme cronograma do setor Administrativo. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas juridicamente em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

## CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 90 (noventa) dias a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

## CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações:

01810, 01950, 03240, 03243, do exercício de 2014.

#### **CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO DO CONTRATO**

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no processo de Licitação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO**

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir os serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DO FORO**

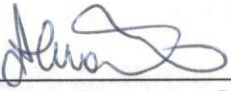
Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 10 de dezembro de 2014.

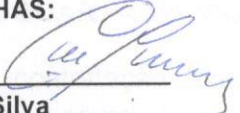
  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal


  
**FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP**  
**Fernando Pereira**  
Representante da Contratada

FISCAL DO CONTRATO -

  
**Alcia Tironi dos Santos**  
RG: 6.467.160-0

TESTEMUNHAS:

  
**Adenilson Silva**  
RG: 5.388.413-0 SSP/PR

  
**Nathan L. G. Zanatta**  
RG: 9.438.090-1 SSP/PR

Edição 2778 A-7

A-8 | Cid

# TRIBUNA DO VALE

Sabado e domingo, 13 e 14 de dezembro de 2014

## Classi negocios

comercial@tribunadovale.com.br

### VENDE-SE CASA

EM CARLÓPOLIS, LAGOA AZUL II,  
ÓTIMA LOCALIZAÇÃO, BEIRA

Vigência: 07/12/2014  
Valor R\$ 24.488,67 ( vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO N°. 0135/2014.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.227.691/0001-63.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes, conforme especificações contidas no processo de Tomada de preço nº. 32 do exercício de 2014.

Contas Dotações: 01810, 01950, 03240, 03243, do exercício de 2014.

Valor: R\$ 7.818,00 (sete mil e oitocentos e dezoito reais).

Período: 90 (noventa) dias, a partir de 10/12/2014.

Data da Assinatura: 10/12/2014

Foro: Comarca de Andirá - PR

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

PRE  
EXTRAT  
DATA DE  
CONTRA  
CONTRA  
- ME  
VALOR:  
OBJET  
EDUCATIV  
ADOLECEN

A Prefe  
atribuições

Art. 1º

2014 até o

Art. 2º

regime de

Art. 3º

Finanças,

e essencia

titulares do

Art. 4º

revogando

- Gabinete

2014.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2014-SRP

MINISTRATIVO Nº 92/2014

o nº 193/2014 referente ao Processo

2014 - Inexigibilidade de Licitação

12/29/2014

PIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

A CLARO DE OLIVEIRA.

seu origem ao presente Termo é o

adual e Municipal, observadas as

Profissionais Técnicos para atuarem nas

a Municipal de Assistência Social; em

s do Núcleo Regional de Trabalho de

do Norte Pioneiro, órgão do Ministério

os beneficiários do Serviço Municipal

ngência aos Usuários do Órgão Gestor;

pr um período máximo de até 12 (doze)

os 07 (sete) meses e de R\$ 8.400,00

ção, que se estenderá pelo período de